



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 496/2024

DATA: 04/09/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Transferir, a pedido, o servidor público municipal **Agnaldo Santos Ferreira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal Geral, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Fica cancelado o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional do referido servidor, concedido conforme Portaria n.º 264/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração